



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 26 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2024
Dispensa de Licitação n.º 031/2024-PMP

OBJETO: Prestação de serviços de demolição e instalação de piso intertravado da Feira Coberta junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Pium-TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 26 de agosto de 2024.



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2024
Dispensa de Licitação n.º 031/2024-PMP

OBJETO: Prestação de serviços de demolição e instalação de piso intertravado da Feira Coberta junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Pium-TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 074/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024-PMP



INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Agente de contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Infra estrutura	003.0009.16.451.0040.2049	44.90.51	1500

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 26 de agosto de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças